



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG--2010-2	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Eng. Mecânica – Mestrado e Doutorado	01 - 10
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2011	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Mestrado e Doutorado	11 - 25
03- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – Nº 2.727/2010	26

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2010)

EDITAL COMPLEMENTAR

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano letivo de 2009, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital do segundo período do ano de 2010:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de bacharel em engenharia ou áreas afins, ou formação de licenciatura em áreas correlatas da engenharia. Para o Curso de Doutorado, é exigido o mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 03 e 06 de agosto de 2010, no horário de 09h00 as 12h00, e de 14h30 as 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas
Inscrições	03 a 06 / 08 / 2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área e de Inglês.	09 / 08 / 2010
Resultado	11 / 08 / 2010
Prazo Recursal	11 a 13 / 08 / 2010
Etapa 2 – Análise de Currículo	09 a 10 / 08 / 2010
Resultado	11 / 08 / 2010
Prazo Recursal	11 a 13 / 08 / 2010
Resultado final	13 / 08 / 2010
Prazo Recursal	13 a 16 / 08 / 2010
Matrícula	13 a 16 / 08 / 2010
Início das aulas	16 / 08 / 2010

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento tem peso 5 (cinco) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de Concentração.

A prova de conhecimento terá no seu conteúdo 50% referentes aos conhecimentos de Cálculo Diferencial e 50% referentes aos conhecimentos específicos por Área. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. É facultado o uso de calculadora na prova de conhecimento específico.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital – 40%; b) domínio e

precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas – 30%; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%.

A nota desta prova terá valor máximo de 10 (dez), correspondente à soma do valor máximo de 5 (cinco) para a prova de conhecimento de cálculo e o valor máximo de 5 para a prova de conhecimento específico da Área.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero), em qualquer um dos conhecimentos, correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento) de cada conteúdo desta prova, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que valerá peso 1(Hum) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 3 (três) no computo final da nota de classificação do candidato, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.2 - Para o Mestrado:

1 – TITULAÇÃO (peso 8.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharia Mecânica.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Média obtida no curso de graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0.5):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 0.5):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

3.3 - Para o Doutorado:**1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):**

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas Afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de co	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.			

4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 09 de agosto de 2010, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 11:00h para a prova de Inglês.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.4 - Na prova de inglês não é permitida a utilização de qualquer texto ou dicionário de qualquer tipo.

4.5 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (6 \times PCA + 1 \times PI + 3 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ppgem.ufpe.br.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de doutorado concorrerão às vagas indicadas pelo potencial orientador.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição se realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufep.br

8.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob a pena de sua destruição.

8.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 02 de agosto de 2010.

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): _____

3. Identidade: RG _____ Órgão Expedidor _____ Data Expedição ____/____/____
CPF: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () SIM () NÃO

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Recife: ____/____/____

Assinatura: _____

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.
VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Programa da Prova de Conhecimento para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

- 1 – Derivadas
- 2 - Solução de Sistemas Lineares pelo Método de Gauss.

Bibliografia básica:

1. Larson e Edwards, 6ª Edição 2005, “Cálculo com Aplicações”. LTC.
2. Stewart, James. Cálculo. Vol. I e II. 5ª Edição. Ed. Thompson.
3. Cunha, M. Cristina C., Métodos Numéricos. Editora Unicamp, 2ª Edição, 2003.

CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO. Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Mestrado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

- 1 Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
- 2 Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
- 3 Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. International Edition, 1996.
- 4 DAVIS, Mark M.; AQUILANO, Nicholas J. ; CHASE, Richard B. Fundamentos da administração da produção. 3.ed. Porto Alegre, 2001.
- 5 SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

Área de Concentração Projeto Mecânico / Mecânica Computacional – Mestrado.

1. Álgebra Linear:

- Operações Vetoriais
- Combinações Lineares
- Dependência Linear

2) Estática:

- Equilíbrio de uma partícula
- Equilíbrio de corpos rígidos no plano

Bibliografia:

1. Álgebra Linear e Aplicações, Carlos Callioli, ATUAL;
2. Álgebra Linear, Alfredo Steinbruch, Makron Books;
3. Mecânica Vetorial para Engenheiros, Ferdinand Beer, Russell Johnston, Elliot Eisenbe, McGraw-Hill
4. Mecânica Estática, James L. Merian, LTC.

Área de Concentração - Energia – Doutorado.

1. Equação de Bernoulli
2. Flexão de Vigas;

Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006.
2. Ferdinand P. Beer- Russel Johnston Jr. Resistência dos Materiais, 3a. Ed. Makron Books, São Paulo, 3 ed., 1995

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Doutorado.

1. 1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. International Edition, 1996.
4. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Maurílio Jose dos Santos	1
Oscar Olimpio de Araujo Filho	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	4

Área de Concentração – Mecânica Computacional

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Ramiro Brito Willmersdrof	2
Jose Maria Barbosa	2
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	2
Total de vagas do Mestrado nesta área	6

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Ramiro Brito Willmersdrof	2
Jose Maria Barbosa	2
Total de vagas do Doutorado nesta área	4

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Yogendra Prasad Yadava	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	1

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/07/ 2010)

A Coordenadora do **Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo docente do Programa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina ou Psicologia, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, desde que o pré-projeto de estudos apresentado tenha relação com uma das linhas de pesquisa do curso.

1.3 – As inscrições serão realizadas de 15 a 30 de setembro para o curso de Mestrado e do dia 18 de outubro a 04 de novembro para o Doutorado.

1.4 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Pós-graduação em Saúde da Criança e o Adolescente, situada no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1^o Andar, das 9:00 às 12:00 horas, e de 14:00 à 16:00h de segunda a quinta-feira, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 - As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Os envelopes serão recebidos lacrados.

1.8 – No ato da inscrição os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site www.posca.ufpe.br e dos quadros de aviso do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no **Mestrado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo adotado pelo Programa (Anexos V), com xerox simples da documentação comprobatória anexada;

f) Cópia autenticada de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação nos termos do item 1.1

2.2 – Documentação exigida para a inscrição no **Doutorado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo adotado pelo Programa (Anexo VI), com xerox simples da documentação comprobatória anexada;

f) Apresentar pelo menos 01 artigo publicado ou documentação de que está aceito para publicação nos últimos cinco anos, em periódico indexado em banco de dados nacional ou internacional, como autor ou co-autor;

g) Pré-projeto de tese, em 03 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso, contendo no mínimo: delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT;

h) Cópia autenticada de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

3 – Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Mestrado.

3.1 - A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapa 1 - Prova de Idioma

Etapa 2 - Prova Escrita / Avaliação do *curriculum vitae*.

Etapas da Seleção ao Curso de <u>Mestrado</u>	
Inscrições	15 a 30 de setembro de 2010
<u>Etapa 1</u>	
Prova de idioma	06 de outubro de 2010
Resultado	15 de outubro de 2010 (após as 16h)
Prazo Recursal da 1ª etapa	18 a 20 de Outubro de 2010 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
<u>Etapa 2</u>	
Prova Escrita	25 de Outubro de 2010
Avaliação do Curriculum vitae	03 e 04 de novembro
Resultado final	08 de novembro de 2010 (após as 16h)
Prazo Recursal	09 a 11 de novembro de 2010 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
Pré - Matrícula	Fevereiro 2011
Início das aulas	Março de 2011

3.3 – Etapa 1

3.3.1 – A prova de idioma, com nota mínima de aprovação 7, de caráter eliminatório, Terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	4
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	6

3.3.3 – A prova de idioma será dispensada mediante a entrega de cópia autenticada de Certificado de Proficiência em Inglês no ato da inscrição.

3.4 – Etapa 2

3.4.1 - Prova Escrita

3.4.1.1 – A prova escrita, de caráter classificatório e com peso 7, terá duração de 4 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer aparelho de comunicação.

3.4.1.2 - A prova escrita consistirá em 3 questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

3.4.1.3 – São critérios de avaliação na prova escrita:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	1,5
Coerência no desenvolvimento das idéias	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Capacidade argumentativa	2,0
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova.	3,0

3.4.2 - Avaliação de *Currículo Vitae*

3.4.2.1 – A avaliação do *Currículo vitae*, de caráter classificatório e peso 3

3.4.2.2 – Serão avaliadas apenas as atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica e Monitoria; PET) e após a graduação.

3.4.2.3 - Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

MESTRADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 3,0)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Programa de Monitoria	0,25/ano	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	0,5/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,25/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial - PET	0,25/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau – efetivo	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,25/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Co-orientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,2/ano	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,1/ano	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc..	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	7,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores,	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,5/artigo	2,5
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,20/capítulo	1,0
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,15/resumo	1,5
Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio	0,10/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,10 participação	1,5

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão	0,5/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	3,0

4 –Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Doutorado.

4.1 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa 1 - Prova de Inglês

Etapa 2 - Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum vitae*

Etapas da Seleção ao Curso de Doutorado	
Inscrições	18 de outubro a 04 de novembro de 2010
<u>Etapa 1</u>	
Prova de idioma	11 de novembro de 2010
Resultado	18 de novembro de 2010 (após as 16h)
Prazo Recursal da 1ª etapa	18 a 23 de novembro de 2010 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
<u>Etapa 2</u>	
Defesa do Pré-projeto	24 a 30 de novembro de 2010
Avaliação do Curriculum vitae	01 a 03 de dezembro de 2010
Resultado final	10 de dezembro de 2010 (após as 16h)
Prazo Recursal	13 a 15 de dezembro de 2010 (das 9 às 12 e da 14 às 16h)
Pré - Matrícula	Fevereiro 2011
Início das aulas	Março de 2011

4.2 – Etapa 1 - Prova de idioma

4.2.1 A prova de idioma, com nota mínima de aprovação 7, de caráter eliminatório. Terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

4.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	4
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	6

4.2.3 – A prova de idioma será dispensada mediante a entrega de cópia autenticada de Certificado de Proficiência em Inglês no ato da inscrição.

4.3 – Etapa 2

4.3.1 - Defesa do pré-projeto.

4.3.1.1 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa terá peso 7 para efeito de classificação, sendo exigido nota mínima 7 para aprovação.

4.3.1.2 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto em até 20 minutos, seguida por argüição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso áudio visual.

4.3.1.3 São critérios para análise do pré-projeto:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	3,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo	1,0
Contextualização teórica-metodológica	2,5
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	1,0
Demonstração de autonomia e espírito crítico	2,5

4.3.2 - Avaliação do *Currículo vitae*

4.3.2.1 – A avaliação do *currículo* com peso 3 de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica e Monitoria) e atividades realizadas após a graduação.

4.3.2.2 – Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

DOUTORADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)

Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08
Mestrado sem artigo da dissertação publicado	-	05

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau - efetivo	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto	0,5/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,5/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,5/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

Atividade Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0
Co-autor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

Trabalho produzido Indicar periódico / evento, local, autores, participação	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,8/artigo	3
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,6/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,3/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,1/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,3/capítulo	2
Co-autor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,2/tema	2
Co-autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,1/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,5/participação	2
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,4/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,3/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,2/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,3/participação	1
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,2/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,1/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

Trabalho produzido Indicar local, duração, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Bolsista de Iniciação Científica	2,5/semestre	10

5. Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo exigido nota 7 para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

5.2.1 Mestrado

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na avaliação do *curriculum vitae*

5.2.2 Doutorado

- a) Maior nota no pré-projeto
- b) Maior nota do *curriculum vitae*

5.3 - A divulgação das notas e da classificação final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade. Será divulgada também no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.posca.ufpe.br.

5.3.1 As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final feitas no site e nos quadros de aviso usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. Não será divulgado resultado por telefone ou email.

5. Recursos

5.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), cujo preenchimento obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, obedecido o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.1 – Ficam asseguradas aos docentes e funcionários da UFPE, que se submeterem a seleção e forem aprovados, 2 vagas para o Mestrado e 2 vagas para o Doutorado, além das oferecidas no item 6.1, cujo preenchimento obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós – Graduação do CCS, 1º andar, Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901. Email: ppgsca@gmail.com e telefone: 21268514

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A defesa do pré-projeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto será realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.posca.ufpe.br.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente - UFPE,

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

IV – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CV PARA O MESTRADO

VI – MODELO DO CV PARA O DOUTORADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PPGSCA)

FOTO

Ficha de Inscrição

<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Área de Concentração : Abordagens Quantitativas em Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais.	
		<input type="checkbox"/> Crescimento e Desenvolvimento	
		<input type="checkbox"/> Clínica e Epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas	
		<input type="checkbox"/> Estudos da morbimortalidade da criança	
<input type="checkbox"/> Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente			
Área de Concentração : Educação e Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Formação de recursos humanos na área de saúde	
		<input type="checkbox"/> Métodos Qualitativos em Saúde	
		<input type="checkbox"/> Educação em saúde: Estudos abordando a ação educativa como prática do profissional de saúde na interação com a comunidade	
Informações Gerais			
Nome		Estado Civil	
Filiação : Pai			
Mãe			
Data nascimento	/ /	Naturalidade:	CPF:
Identidade:		Expedição órgão:	Data:
Título de Eleitor No.		Seção:	Zona: Estado:
Endereço			Nº
Complemento			Bairro
Cidade	UF:	CEP:	Telefone Fixo ()
Celular ()	E-mail		
Formação Acadêmica			
Curso de Graduação		Instituição	Ano Conclusão
Curso de Mestrado		Instituição	Ano Conclusão
Bolsista	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Órgão de Fomento	Período
Informações Profissionais			
Vínculo com Instituição de Pública de Ensino?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Pública diversa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada diversa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual ?	
Período do vínculo			

Recife, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO II: MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Siafi-sistema de administração financeira”](#)
3. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Guia de recolhimento da união”](#)
4. Clicar no lado esquerdo da tela em [“Impressão – Gru simples”](#)

PREENCIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: (anexo)

CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III: VAGAS

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	VAGAS PARA DOCENTES E FUNCIONÁRIOS
Mestrado	Abordagens Quantitativas em Saúde	11	01
	Educação e Saúde	04	01
Doutorado	Abordagens Quantitativas em Saúde	06	01
	Educação e Saúde	03	01

ANEXO IV: DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE

Linha 1: Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais.	
Estudos das alterações histológicas e dos mediadores inflamatórios envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Caracterização de polimorfismos genéticos envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Avaliação dos componentes sensoriais e motores das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Macro e micronutrientes nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais: função e repercussões. Trata-se de compreender as alterações teciduais e funcionais nas doenças gastrintestinais orgânicas, com ênfase na alergia à proteína do leite de vaca, na doença do refluxo gastroesofágico, na doença inflamatória intestinal e na doença celíaca, e funcionais (disfagia funcional, alteração sensório-motora oral, regurgitação, constipação, dor abdominal). Estudos de fatores de risco, diagnósticos e intervenções preventivas e terapêuticas nessas situações clínicas. Fatores psicossociais envolvidos nas doenças gastrintestinais. Estudos de terapêutica psicológica e qualidade de vida nas doenças gastrintestinais. Intervenções nutricionais nas doenças gastrintestinais. Avaliação dos efeitos de doenças orgânicas de outros sistemas sobre a histopatologia e atividade sensorial e motora do trato digestório.	
Docentes:	Gisélia Alves Pontes da Silva
	Maria Eugênia F. A. Motta
	Cláudia Marina Tavares de Araújo.

Linha 2: Crescimento e Desenvolvimento	
a) Crescimento: Estudo dos fatores determinantes da restrição do crescimento intrauterino. Estudo das repercussões da restrição do crescimento intrauterino na aceleração compensatória do crescimento pós-natal, na composição corporal, na ocorrência de sobrepeso/obesidade e complicações metabólicas tardias.	
b) Desenvolvimento: Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional/ comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: identificação precoce de atrasos e de “janelas de oportunidade” para o desenvolvimento cerebral. Estudo dos fatores biológicos e ambientais que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: nutrição, prematuridade e suas complicações, relação familiar, estilo parental, interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente, qualidade dos cuidados e da estimulação precoce, “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, abuso de drogas e violência doméstica). Programas de intervenção centrados na criança, na família e em instituições educacionais: capacitação quanto às técnicas de estimulação psicossocial e compreensão da importância da interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente na promoção do desenvolvimento neuropsicomotor.	
Docentes:	Ana Cláudia Vasconcelos Lima
	Cláudia Marina Correia de Araujo
	Giselia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Silvia Regina Jamelli
	Silvia Wanick Sarinho
	Sonia Bechara Coutinho
Sophie Helena Eickmann	

Linha 3: Clínica e Epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas	
Pesquisa clínica em doenças imunoalérgicas, rinite alérgica, asma, dermatite atópica, alergia alimentar, imunodeficiência e auto-imunidade, aspectos de diagnóstico, da etiopatogenia e de manejo através de ensaios clínicos. Estudos epidemiológicos de fatores de risco, causas, características clínicas e co-morbidades associadas às doenças imunoalérgicas prevalentes na infância e na adolescência.	
Docentes:	Silvia Wanick Sarinho
	Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho

Linha 4: Estudos da morbimortalidade da criança	
Estudos epidemiológicos da morbimortalidade na criança no Nordeste do Brasil. Estudos de avaliação de programas e serviços com repercussões na morbimortalidade da criança	
Docentes:	Silvia Wanick Sarinho
	Marília de Carvalho Lima
	Pedro Israel Cabral de Lira

Linha 5: Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente	
Estudo dos fatores de risco, das causas e das conseqüências dos distúrbios nutricionais prevalentes, relacionados ao déficit e ao excesso, na população materno infantil. Estudos de intervenção nutricionais em nível comunitário.	
Docentes:	Alcides da Silva Diniz
	Giselia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Mônica Osório
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
Sonia Bechara Coutinho	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

Linha 1: Métodos Qualitativos Aplicados à Ciência da Saúde	
Realizar estudos qualitativos complementares à abordagem epidemiológica das condições de saúde e morbidade na infância e adolescência, com ênfase na análise dos aspectos bioéticos	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Cleide Maria Pontes

Linha 2: Formação de recursos humanos na área de saúde	
Realiza estudos que abrangem a formação e a educação permanente de profissionais de saúde de nível técnico e superior e fatores intervenientes no processo ensino-aprendizagem	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Bianca Queiroga
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Rosálie Belian
	Cleide Maria Pontes

Linha 3: Educação em saúde	
Estudos abordando a ação educativa como prática do profissional de saúde na interação com a comunidade	
Docentes:	Luciane Soares de Lima
	Rosemary de Jesus Machado Amorim
	Bianca Queiroga
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Rosálie Belian
	Cleide Maria Pontes

ANEXO V - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PAR AO MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1- Programa de Monitoria

1.2 - Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.

1.3 - Bolsista de Extensão

1.4 - Programa de Extensão Tutorial - PET

1.5 - Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)

1.6 - Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)

1.7 - Programa de Residência

2- ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo

2.2 - Professor de terceiro grau – substituto

2.3 - Coordenação de disciplina/Orientação de TCC

2.4 - Co-orientação de TCC

2.5 - Supervisão de estágio curricular

2.6 - Preceptoría de Residência/Internato

2.7 - Atividade profissional com criança e adolescente

3- ATIVIDADES DE PESQUISA

3.1 - Autor de pesquisa concluída

3.3 - Participação outra (co – autor/assistente/técnico de pesquisa)

4- PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

4.1 - Artigo completo: publicado em periódico indexado

4.2 - Artigo completo: publicado em periódico não indexado

4.3 - Publicação de capítulo de livro

4.4 - Editor/autor de livro

4.5 - Resumo publicado em Anais de eventos

4.6 - Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio

4.7 - Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster

5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 5.1 - Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
- 5.2 - Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
- 5.3 - Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
- 5.4 - Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
- 5.5 - Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
- 5.6 - Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno

ANEXO VI – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1 - MESTRADO

2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA

- 2.1 - Professor de terceiro grau - efetivo
- 2.2 - Professor de terceiro grau - substituto
- 2,3 - Orientação PIC/PIBIC
- 2.4 - Orientação de TCC (graduação)
- 2.5 - Orientação de Monografia (especialização)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

- 3.1 - Autor de pesquisa concluída
- 3.2 - Co-autor de pesquisa concluída
- 3.3 - Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA

- 4.1 - Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
- 4.2 - Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
- 4.3 - Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
- 4.4 - Artigo publicado em periódico sem indexação
- 4.5 - Autor de capítulo de livro com ISSN
- 4.6 - Co-autor de capítulo de livro com ISSN
- 4.7 - Autor de livro
- 4.8 - Autor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.9 - Co-autor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.10 - Conferência/Palestra em Evento Internacional
- 4.11 - Conferência/Palestra em Evento Nacional
- 4.12 - Conferência/Palestra em Evento Regional
- 4.13 - Conferência/Palestra em Evento Local

5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1 - Bolsista de Iniciação Científica

PORTARIA Nº 2.727, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1006/2010, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 25 – Especial, de 19/04/2010, que designou PAULO ANTONIO PADOVAN, Matrícula SIAPE n.º 1131237, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e MIKAELA JORGE DE ANDRADE VIANA, SIAPE n.º 1297460, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07.

(Processo n.º 23076.031848/2010-82)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida